**DECRETO Nº 047 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO TRES VENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica criada e denominada **a CRECHE MUNICIPAL PASTOR ADIR FIGUEIREDO DE REZENDE,** anexa à unidade de ensino E.M. Anderson Domingues de Oliveira, situada na Rua Betânia, s/nº, Três Venda, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

**Art.2º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

**Lívia Bello**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**